



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

[www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 695

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
Dispensas .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ipeúna**

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)

#### **Câmara Municipal de Ipeúna**

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: [www.camaraipeuna.sp.gov.br](http://www.camaraipeuna.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ipeuna.sp.gov.br](http://www.ipeuna.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 695

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO N.º 4.389, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

#### SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1626, de 11 de novembro de 2022.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica suplementada na importância de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

**ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEÚNA**

**UNID. ORÇAM.: 04 OBRAS E SERVIÇOS**

**UNID. EXEC.: 01 OBRAS E SERVIÇOS**

15.451.1115.1.009 - Infra Estrutura de Vias Públicas

4.4.90.51.00 (166) - Obras e Instalações.....R\$ 23.500,00

**UNID. EXEC.: 02 SANEAMENTO**

17.512.1117.2.044 - Manutenção do Serviço de Água e Esgoto

4.4.90.52.00 (214) - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

**UNID. ORÇAM.: 11 CULTURA**

**UNID. EXEC.: 01 GABINETE DA SECRETÁRIA**

13.392.1125.2.074 - Manutenção do Setor Cultural

3.3.90.39.00 (347) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica...R\$ 25.000,00

**TOTAL.....R\$ 58.500,00**

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas com o crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro verificado no exercício de 2022.R\$ 58.500,00

**TOTAL.....R\$ 58.500,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 07 DE JUNHO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças

#### DECRETO N.º 4.390, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

#### NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE".

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela legislação em vigor e,

- Considerando o PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Ipeúna e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades

- Considerando a necessidade de substituir alguns membros do referido, por motivos diversos.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomeia, em substituição, a partir da presente data, os seguintes membros para a Comissão Municipal para Acompanhamento do convênio do Projeto Estadual do Leite "Viva Leite":

I - **Eliete Nunes Fernandes da Silva, RG 13.177.052-4**, em lugar de Maria Aparecida Ribeiro Germek, como membro titular representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

II - **Talita Renata Zani, RG 44.318.412-4**, em lugar de Rafael Rogerio Cordeiro do Amaral, como membro titular representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

III - **Juliana Ortolan, RG 28.263.169-0**, em lugar de Carolina Brazolim de Araújo, como membro suplente representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Os demais membros nomeados pelo Decreto nº. 4.164 de 14 de julho de 2021 e Decreto nº 4.313, de 19 de setembro de 2022, continuam no exercício de suas funções.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IPEÚNA, 15 DE JUNHO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária do Governo e Finanças

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 10.715, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

#### DEMITE, A PEDIDO, FLAVIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 695

Página 3 de 5

**ROSSI MACIEL, DA FUNÇÃO DE  
PROFESSOR EDUCAÇÃO  
BÁSICA I - PEB I, DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Demitir, a pedido e a partir de 02 de junho de 2023, Flavia Rossi Maciel, matr. nº. 8881, PIS/PASEP nº. 19025321413, CTPS nº. 093.382 – série 00246, CPF nº. 340.735.478-95 e RG nº. 40.683.484-2, do emprego de Professor de Educação Básica I - PEB I, admitida em 01/03/2011.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 02 DE JUNHO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças.

**PORTARIA Nº. 10.716, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**

**AUTORIZA O AFASTAMENTO  
SEM VENCIMENTOS DA  
SERVIDORA ANDREA ALVES  
GOMES SILVA, DO EMPREGO  
EFETIVO DE ASSISTENTE  
ADMINISTRATIVO, DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando que a servidora Andrea Alves Gomes Silva requereu afastamento sem vencimentos de 12 (doze) meses, a partir desta data, do emprego efetivo de Assistente Administrativo, que ocupa junto a esta Prefeitura Municipal;

- Considerando os termos do Artigo 74, Seção VIII, do Capítulo V, da Lei Municipal nº. 645, de 01/07/2005, que Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ipeúna,

**RESOLVE:**

1. AFASTAR, a partir desta data e por 12 (doze) meses, a servidora Andrea Alves Gomes Silva, matr. nº. 1044, PIS/PASEP nº. 12328842137, CTPS nº. 041.270 – série 0069, CPF nº. 115.408.218-03 e RG nº. 21.508.808-9, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 12 DE JUNHO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças.

**PORTARIA Nº. 10.717, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**

**DEMITE, A PEDIDO, LUCINEIA  
PEREIRA MOTA CAMARA, DO  
CARGO TEMPORÁRIO DE  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO  
INFANTIL - PEI, DA  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. Demitir, a pedido e a partir de 13 de junho de 2023, Lucineia Pereira Mota Camara, matr. nº. 1522, PIS/PASEP nº. 19018144692, CTPS nº. 4017483 – série 040/BA, CPF nº. 916.865.395-68 e RG nº. 1335318488, do cargo temporário de Professor de Educação Infantil - PEI, admitida em 01/02/2023.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 13 DE JUNHO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária de Governo e Finanças.

**PORTARIA Nº. 10.718, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

**DESIGNA O SERVIDOR RAMON  
DE GOES CONTI PARA  
RESPONDER COMO  
RESPONSÁVEL PELO  
ADIANTAMENTO DE  
NUMERÁRIO PARA ATENDER  
AS DESPESAS MIÚDAS E/OU  
DE PRONTO PAGAMENTO DO  
SETOR DE GABINETE DESTA  
PREFEITURA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

**Diego Heron Pinheiro**, Prefeito do Município de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 695

Página 4 de 5

Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando os termos da Lei Municipal nº. 622, de 20 de janeiro de 2005, que autoriza o Executivo Municipal a proceder ao adiantamento de numerário a servidor, para atender a despesas miúdas e ou de pronto pagamento;

- Considerando o disposto nos artigos Art. 1º. § 2º e Art. 2º da referida Lei,

- Considerando, que a servidora Andrea Alves Gomes Silva, nomeada pela Portaria nº. 7881, de 01/12/2017, responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas de pronto pagamento, do Setor de Gabinete, solicitou o afastamento sem vencimentos;

### RESOLVE:

1. Designar o servidor Ramon de Goes Conti, matr. nº. 1098, PIS/PASEP nº. 19053409680, CTPS nº. 55275 – série 246, CPF nº. 310.954.808-98 e RG nº. 43.458.856-8, a partir de 09/06/2023 como responsável pelo adiantamento de numerário para atender despesas miúdas e de pronto pagamento do Gabinete desta Prefeitura.

2. O referido servidor deverá observar a Lei Municipal nº. 622, de 20 de janeiro de 2005, em todos os seus termos.

3. Torna sem efeito a Portaria nº. 7881, de 01/12/2017.

4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 junho de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7881 de 01/12/2017.

5. Publique-se e cumpra-se.

**IPEÚNA, 14 DE JUNHO DE 2023.**

**DIEGO HERON PINHEIRO**

**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna).

JOSIELE DA SILVA BUENO

Secretária.

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS CONTRATOS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS DIVERSOS PARA OS VEÍCULOS QUE FAZEM PARTE DA FROTA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DE IPEÚNA/SP.**

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 44/2023.

PROCESSO Nº 2023/001164.

CONTRATADA: AUTOMOTIVA SCOTTON LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.854,00.

ASSINATURA: 09/06/2023.

#### ADITIVOS

**OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A INCLUSÃO, FORMAL, SEM CUSTO ADICIONAL, DA IMPLANTAÇÃO DO SIAFIC PARA FAZER FRENTE A FORMALIZAÇÃO DO SERVIÇO NO CONTRATO.**

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 005/2023 com fundamento no art. 24 Inciso IV da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONTRATO Nº: 010/2023.

ADITIVO: 037/2023.

PROCESSO Nº 2023/000283.

CONTRATADA: CEBI - Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda.

ASSINATURA: 12/06/2023.

**OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE SETORIZAÇÃO E ZONAS DE PRESSÃO NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA/SP.**

LICITAÇÃO: Concorrência nº 001/2018.

CONTRATO Nº: 041/2018.

ADITIVO: 038/2023.

PROCESSO Nº 2018/000663.

CONTRATADA: NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI.

PRAZO ADITADO: 13/06/2023 até 12/09/2023.

ASSINATURA: 12/06/2023.

**OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR O CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE APÓLICE DE SEGURO PARA VEÍCULO.**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 008/2022.

CONTRATO Nº: 033/2022.

ADITIVO: 039/2023.

PROCESSO Nº 2022/000878.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

VALOR ADITADO: R\$ 1.510,00.

PRAZO ADITADO: 14/06/2023 até 13/06/2024.

ASSINATURA: 12/06/2023.

**OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE TOLDOS EM POLICARBONATO, LONAS E CORTINAS, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATINGIDOS PELA CHUVA DE GRANIZO OCORRIDA EM OUTUBRO DE 2022.**

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 07/2023, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO Nº: 074/2023.

ADITIVO: 040/2023.

PROCESSO Nº 2023/000368.

CONTRATADA: BARROS IMPRESSÃO DIGITAL EIRELLI EPP.

PRAZO ADITADO: 14/06/2023 até 28/07/2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 695

Página 5 de 5

ASSINATURA: 12/06/2023.

**OBJETO: O PRESENTE ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DESTINADO À LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR (SOFTWARE), ABRANGENDO INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPEÚNA.**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 014/2020.

CONTRATO Nº: 036/2020.

ADITIVO: 041/2023.

PROCESSO Nº 2020/000674.

CONTRATADA: MAESTRO SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME.

VALOR ADITADO: R\$ 26.650,20.

PRAZO ADITADO: 19/06/2023 até 18/06/2024.

ASSINATURA: 13/06/2023.

### Dispensas

#### MUNICÍPIO DE IPEÚNA

##### Extrato de Dispensa de Licitação Nº 19/2023

##### Processo Nº 2023/001153

OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados aos diversos setores da Administração Municipal de Ipeúna/SP.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.307/2022.

Valor Global: R\$ 38.567,30

CONTRATADA: FRONTAL EPI LTDA- ME - CNPJ Nº 15.044.933/0001-58

CONTRATANTE: Município de Ipeúna.

Ipeúna, 15/06/2023. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal